

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 304/63

INTERESSADO: GIORGIO DE MARINIS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Regente - Cadeira  
X-Botânica-Curso de História Natural - FFCL de S. J. R.  
Preto - RDIDP.

P A R E C E R N° 499/65

Pede o Sr. Diretor da FFCL de São José do Rio Preto a prorrogação de contrato para Regente da Cadeira do Botânica do Professor GIORGIO DE MARINIS em RTI. a partir de 31 de outubro de 1965.

Já em Sessão de 17/8/64 a CES. aprovou o nosso Parecer n° 352/64 favorável à prorrogação de contrato do interessado.

Consta do processo o Relatório das atividades do interessado, digno de louvor. Por tudo isso somos de Parecer favorável à proposta prorrogação, devendo ser ouvida a CPRTI e terminando o contrato em 31/12/66, s.m.j.

São Paulo, 6/9/65

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM  
Relator